



Câmara Municipal de Felgueiras

= EDITAL =

-----Dr.^a Adelina Maria Moreira da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras: ----
-----TORNA PÚBLICA, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos preceitos regulamentares abaixo indicados, a atualização ordinária das taxas e tarifas em 0,33%, que corresponde ao Índice de Preços no Consumidor referente ao mês outubro de 2015, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística em novembro de 2015 ----
-----Artigo 23.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras;-----
-----Artigo 71.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas; -----
-----Artigo 93.º-A do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Felgueiras;-----
-----Artigo 29.º do Regulamento da Drenagem Pública e Predial de Águas Residuais;-----
-----Artigo 12.º Postura de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Felgueiras;-----
-----Artigo 5.º das Normas de Cedências de Autocarro e Miniautocarros; -----
-----Artigo 4.º do Regulamento de Utilização de Destroçador.-----
-----As taxas e os tarifários de água, saneamento e resíduos, atualizados, constam em anexo ao presente edital, do qual fazem parte integrante, e entram em vigor no dia 1 de janeiro de 2016. -----
-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----
-----Paços do Concelho de Felgueiras, 03 de dezembro de 2015.-----

A Vereadora,

(Dr.^a Adelina Silva)



VEREÇÃO

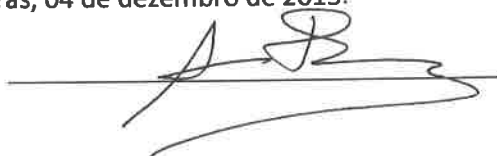
Praça da República 4610-116 Felgueiras Tel. 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



= CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO =

----Eu, António Sérgio da Costa Oliveira, do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil, desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente edital.-----

----Felgueiras, 04 de dezembro de 2015.-----

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, positioned above a horizontal line.



Câmara Municipal de Felgueiras

POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

TARIFÁRIO

Preços pela disponibilidade do conjunto de atividades que a entidade gestora do sistema municipal de resíduos urbanos presta na área do Município de Felgueiras

(artigos 12.º e 13.º da Postura)

- 1. Resíduos urbanos provenientes de habitações** - são definidos dois escalões:
 - a) - por unidade de habitação ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água e por mês, em zonas com recolha diária: 5,75/7,45 €
 - b) - por unidade de habitação ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água e por mês, nas restantes zonas, com recolha não diária: ... 5,16/6,88 €- Acresce, nas unidades de habitação ligadas à rede pública de abastecimento de água, por cada m³ de água consumida:..... 0,11 €

- 2. Restantes resíduos urbanos** - são definidos quatro escalões, correspondentes a diferentes produtores, agrupados consoante a classificação da sua atividade económica (CAE – Rev. 2.1/03), conforme o quadro anexo:
 - a) **Escalão I** - por unidade, ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água, em função da área, e por mês:
 - Com área inferior a 50 m²..... 6,08/7,80 €
 - Com área inferior a 100 m²..... 7,75/9,47 €
 - Com área inferior a 200 m²..... 12,04/13,77 €
 - Com área inferior a 400 m²..... 23,29/25,01 €
 - Com área inferior a 600 m²..... 34,46/36,19 €
 - Com área superior a 600 m² 43,12/44,85 €
 - b) **Escalão II** - por unidade, ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água, em função da área, e por mês:
 - Com área inferior a 50 m²..... 6,88/8,61 €
 - Com área inferior a 100 m²..... 10,38/12,10 €
 - Com área inferior a 200 m²..... 19,84/21,57 €
 - Com área inferior a 300 m²..... 28,44/30,17 €
 - Com área inferior a 400 m²..... 43,12/44,85 €
 - Com área inferior a 600 m²..... 62,05/63,77 €
 - Com área inferior a 800 m²..... 76,73/78,46 €
 - Com área superior a 800 m² 113,78/115,50 €





Câmara Municipal de Felgueiras

- c) **Escalão III** - por unidade, ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água, em função da área, e por mês:
- Com área inferior a 200 m2..... 7,80/9,52 €
 - Com área inferior a 400 m2..... 13,83/15,54 €
 - Com área inferior a 600 m2..... 20,70/22,42 €
 - Com área inferior a 800 m2..... 26,72/28,44 €
 - Com área inferior a 1 000 m2..... 33,66/35,38 €
 - Com área superior a 1 000 m2 40,54/42,27 €
- d) **Escalão IV** - por unidade, ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água, em função da área, e por mês:
- Com área inferior a 300 m28,66/10,38 €
 - Com área inferior a 600 m2..... 16,40/18,13 €
 - Com área inferior a 1 000 m2..... 23,29/25,01 €
 - Com área inferior a 1 500 m2..... 33,66/35,38 €
 - Com área inferior a 2 000 m2 48,29/50,01 €
 - Com área superior a 2 000 m2 62,05/63,77 €
- Acresce, nas unidades ligadas à rede pública de abastecimento de água, por cada m3 de água consumida:..... 0,11 €
- 3. Remoção avulsa de resíduos urbanos – por m35,96 €**

